

PORTARIA INTERNA Nº 112/2022-GAB/SEC/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que é necessário fazer remanejamento no quadro de Servidores das Unidades;

CONSIDERANDO o DOE 34.824, de 12 de setembro de 2022, conforme os termos do *artigo 7.º,II, da Lei .n. 1762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão desta SEAP.*

CONSIDERANDO a necessidade de regularização junto ao Tribunal de Contas do Estado, resolve:

LOTAR, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, os servidores conforme especificados abaixo:

NOME	SETOR	CARGO	DATA INICIO
ALINE MARICAUA CARNEIRO 264.995-0 A	128.050.015.000.000 UNIDADE DE TABATINGA	ASSESSOR III AD-3	01/09/2022
JHON ARLYTON DOS SANTOS DA SILVA 216.934-7 B	128.050.015.000.000 UNIDADE DE TABATINGA	DIRETOR ADJUNTO DE UNIDADE PRISIONAL AD-2	01/09/2022

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Manaus, 14 de outubro de 2022.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

[ASSINADO DIGITALMENTE]

CEL QOPM PAULO CÉSAR GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária / SEAP